

PORTARIA Nº. 042/2025 – GAB/FAPEAM

Retifica a Portaria n.º 013/2025-GAB/FAPEAM, publicadas no site da FAPEAM, que designou a servidora Ana Mirza Costa Viana para o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato n.º 008/2020 – Claro S/A, celebrado com Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei 2.743, de 10 de julho de 2002, inciso VIII, art. 15, que define a competência de baixar portarias e outros atos administrativos, do Diretor-Presidente da FAPEAM/AM;

CONSIDERANDO o que determina o art.º 67 da Lei n.º. 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora relacionada abaixo, para responder pela fiscalização do Contrato firmado por esta FAPEAM:

Nº	CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
01	008/2020	Claro S.A.	Prestação de serviço de telefonia móvel, com fornecimento de aparelhos em regime de comodato.	Verena Makarem Soares	Rosemeiry de Freitas Rodrigues

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, E CUMpra-SE.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de junho de 2025.

Márcia Perales Mendes Silva
Diretora-Presidente

